



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.225 DE 05 DE JULHO DE 2012.

CONCEDE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta  
Prefeitura sob o nº 6.732/2012, em 05 de julho de 2012,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Conceder à servidora HELENA MARIA MARINHO CATTO, portadora do RG/SP nº 15.247.349-6, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde V, Área de Atividade: Apoio Especializado – Especialidade: Técnica em Enfermagem I, a desincompatibilização remunerada, no período de 07 de julho a 07 de outubro de 2012, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador nas Eleições Municipais de 2012.

**Parágrafo único** – A servidora deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de julho de 2012.

O Prefeito,

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador Substituto da Secretaria Legislativa  
e Parlamentar